



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de Marília



**CULTURA  
ACADÊMICA**  
*Editora*

# Os frágeis caminhos dos direitos humanos e da democracia

Solon Eduardo Annes Viola  
Thiago Vieira Pires

**Como citar:** VIOLA, S. E. A.; PIRES, T. V. Os frágeis caminhos dos direitos humanos e da democracia. *In:* BRABO, T. S. A. M. (org.). **Democracia, Direitos Humanos e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019. p. 21-44.  
DOI: <https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p21-44>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

# OS FRÁGEIS CAMINHOS DOS DIREITOS HUMANOS E DA DEMOCRACIA

*Solon Eduardo Annes Viola*

*Thiago Vieira Pires*

*As injúrias devem ser feitas todas de uma vez... E os benefícios devem ser realizados pouco a pouco. (MAQUIAVEL, 1983, p. 38)*

## TRANSITANDO NAS PONTES DO TEMPO: ENTRE O PASSADO E O PRESENTE

As duas primeiras décadas do século XXI podem ser caracterizadas, segundo Brook (2012) e Koselleck (2006), como um período de aceleração do tempo histórico. A partir desse conceito torna-se possível traçar aproximações com a “era de informação” e com as “redes de indignação e esperança” propostas por Manuel Castells (1999, 2013). Paralelos e relações conceituais que, mesmo não estando em diálogo exposto, apontam para possíveis pontes que vinculam a aceleração do tempo com a produção e difusão dos mais variados tipos de informação.

<https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p21-44>

Um dos fatores que contribuiu para essa aceleração foram as conexões em rede, facilitadas, sobretudo, pela rede mundial de computadores, a internet. Sem entrar no mérito das suas possibilidades e limites, o fato concreto é que as comunicações (ou os modos de comunicar) já não são mais os mesmos. Estão passando por transformações culturais e tecnológicas que possibilitam a aceleração do tempo histórico, algo que sugere mudanças tanto de forma – a comunicação instantânea, feita na hora e no local – quanto de conteúdo – rápidos, de fácil assimilação e que geralmente não requerem do receptor maiores investimentos reflexivos.

No Brasil, essas mudanças promovidas pelas tecnologias de informação passaram a ser sentidas de modo mais intenso a partir do início da segunda década do século XXI, quando passaram a fazer parte do cotidiano de parcela significativa da população, deixando de estar restrita a setores privilegiados economicamente (classe média e alta).<sup>1</sup> O acesso à internet promoveu alterações na esfera pública e, especialmente, na forma de acesso à informação, colocando – em alguma medida – sob questionamento as pautas e o papel “noticioso” das mídias massivas. Essas que tradicionalmente atuam como monopolizadoras da informação e, por consequência, se tornam hegemônicas na medida em que definem as pautas do que seria, ou não, importante comunicar, anunciar, repetir a exaustão e publicizar.

Muito se falou – e tem se falado – sobre a “virtualidade” das relações sociais a partir da ampla difusão do uso da internet, mas o fator que destacamos é justamente o papel decisivo que a mesma exerce para a concretização e materialização de ações sociais que extrapolam a rede virtual. Aqui destacamos os amplos movimentos sociais reivindicativos – de ordem social, econômica, política e cultural – que tomaram a cena pública especialmente a partir do início da segunda década deste século XXI, dando início a um período que talvez tenha sido apressadamente denominado como “Primavera Árabe”.

Esse amplo movimento reivindicativo, que teve origem em países do Oriente Médio e do norte da África, se utilizou da internet como ferra-

---

<sup>1</sup> Segundo dados coletados pela 11ª Edição da pesquisa “TIC domicílios 2015”, que mede a posse, o uso, o acesso e os hábitos da população brasileira em relação às tecnologias de informação e comunicação, 58% da população brasileira usa a internet, algo em torno de 102 milhões de usuários conectados à rede mundial de computadores. Para mais detalhes sobre a pesquisa consultar: Cetic, 2016.

menta de articulação e difusão. Em um movimento de “onda”, rapidamente a tática de mobilização passou a ser utilizada e reproduzida, com suas singularidades e diferenças, por outros grupos em diferentes países. Foi a partir destas ações e, provavelmente por elas inspirados, que se moveram os “*Indignados*” da Espanha e o *Occupy Wall Street* nos Estados Unidos da América (HARVEY, 2012). Nessa mesma “onda” (MARICATO, 2013) ocorreram as manifestações de 2013 no Brasil. Inovadoras e – até o momento em que escrevemos – não plenamente compreendidas e assimiladas em suas dimensões culturais e políticas.

Feito este rápido preâmbulo, sugerimos que a partir de 2013 as ruas das cidades brasileiras se constituíram no espaço de uma multiplicidade de cores, cartazes e vozes que anunciavam a descoberta de novas possibilidades de participação. Porém, anúncios semelhantes já haviam sido feitos nas décadas de 1960 e 1970 nessas mesmas terras de Pindorama. A partir dessa constatação remetemos a um dos objetivos desse texto, ou seja, demonstrar que apesar da mudança de estratégia comunicativa condicionada pela tecnologia, os movimentos de 2013 – assim como os dos anos 60/70 – se materializaram na forma de uma utopia contemporânea que poderá vir a ser entendida como a busca por uma cultura de direitos humanos.

Desnecessário lembrar que entre os cantos e as falas das duas gerações que reivindicam direitos é possível ouvir ruídos intensos. De um lado, vozes e cartazes em busca de participação, de outro, corpos protegidos e armas em busca de silenciamentos. Entre eles, uma narrativa midiática que cria sentidos e se pretende hegemônica. Por vezes conservadora, por outras cinicamente ideologizada (EAGLETON, 2011), mas sempre disposta a fabricar manchetes e reproduzir pré-conceitos formados desde há muito tempo.

Nas recentes manifestações do século XXI, ao contrário das do século passado, já se faziam presentes mídias alternativas derivadas das inovações tecnológicas. Formas de comunicar que possibilitam romper com o monopólio de notícias – anteriormente hegemônicos pelas grandes redes de comunicação de ampla difusão, como a televisão, o rádio, o jornal, etc., fora de qualquer controle dos movimentos – gerando informações ao vivo e sem editoração. Dessa forma, os movimentos romperam em parte com a interpretação falaciosa e ilusionista das coberturas feitas pelas grandes empresas de comunicação,

no mesmo passo em que colocavam em crise de credibilidade as linhas editoriais e suas orientações políticas. Em alguma medida, superava-se a censura exercida por aqueles que supostamente deveriam informar.

Os movimentos de 2013 colocaram em cena uma nova estética informativa e comunicativa capaz de realimentar as disputas político-ideológicas a partir dos pressupostos que remetem a uma cultura de direitos humanos. A partir da dimensão dos direitos humanos é possível traçar pontes que aproximam o tempo das gerações e de suas manifestações em busca de participação e cidadania, bem como, as demandas por democracia plena. Tais pontes que ligam passado e presente também trazem à tona os desafios e limites que foram, e voltam a ser, uma ameaça para a consolidação de uma política social, como bem demonstram os acontecimentos que se seguiram as manifestações de 2013, especialmente aqueles que indicam a ruptura dos acordos que no passado recente possibilitaram a conformação da chamada “nova república”.

A aceleração do tempo histórico, em razão dos intensos conflitos de interesses, e a velocidade da informação fizeram do século XXI um período em que não só a ponte dos movimentos em busca de direitos encontrasse seu espaço e se fizesse presença constante na sociedade; mas criou também as condições para que outras forças sociais – relacionadas não a busca por direitos, mas a preservação de privilégios – se utilizassem dessas mesmas pontes para reeditar velhos mitos e demônios que já se faziam presentes no início do século.<sup>2</sup> Forças sociais retrogradadas que se utilizam das mesmas estratégias de comunicação propiciadas pela tecnologia para impor pautas que são o avesso do que os movimentos de 2013 propunham, questões que envolvem retrocessos, preconceitos, e a negação dos pressupostos da democracia.

---

<sup>2</sup> Recorde-se que as perseguições que os movimentos contestatórios de trabalhadores do início do século XX sofriam, recebendo acusações de crimes contra a ordem estabelecida, por reivindicarem direitos. Era uma época onde questões sociais eram caso de polícia. As greves gerais de 1917, de orientação Anarquista, bem como os movimentos posteriores organizados pelo Partido Comunista receberam alcunhas muito semelhantes às que voltam a se fazer presente no cotidiano do século XXI. Maniqueísmos e segregações socioculturais que naquela época eram levadas a efeitos por grupos integralistas e hoje reeditados por movimentos liberais-conservadores com variantes neo-fascistas. Tais movimentos encontram amplo espaço de difusão das suas ideias de negação das alteridades nas mídias hegemônicas.

Essas pontes que podem unir as diferentes gerações de movimentos em busca de participação social e democracia plena, também podem unir movimentos que não admitem avanços sociais e se utilizam de diferentes ferramentas repressivas (dos cassetes, das proibições, dos inquéritos forjados e das notícias pré-concebidas) para fazer com que o passado volte a se manifestar no presente. Um passado que teima em se fazer presente e, mesmo revestido pelas inovações multicoloridas das mídias eletrônicas, não é capaz de encobrir suas reais intenções, deixando transparecer suas articulações agressivas autodenominadas de “movimentos pela liberdade”, com novas tecnologias de controle próprias dos aparelhos de coerção social. O velho, intransigente e ciente do que precisa preservar, move-se – sem demonstrar preocupação com a possibilidade de consenso – para impedir que a ousadia do novo – que carrega em si as carências da maioria da população – percorra os caminhos de sua utopia e alcance as urgências que teimosamente anuncia.

Ao longo do tempo as manifestações em prol da afirmação dos direitos civis e políticos incorporaram reivindicações por direitos sociais, econômicos e culturais na medida em que compreenderam que os primeiros não se realizam sem os demais. Compreenderam, também, que as formas de participação democrática correspondem aos períodos históricos nos quais ocorrem e respondem aos desafios de antes e de agora na medida dos enfrentamentos que vivenciam nas relações com os grupos sociais que lhes são opostos.

Este texto dedica-se a transitar por essas pontes que ligam passado e presente, demonstrando como os direitos humanos e a democracia são parte de um mesmo frágil caminho de avanços e retrocessos. Dividido em quatro eixos, o texto se apresenta como uma narrativa que alterna dimensões críticas e comparativas entre períodos da história recente, destacando algumas questões candentes no tocante aos direitos humanos e aos processos democráticos que envolvem diferentes níveis de disputa social na contemporaneidade.

## A PONTE PARA O PASSADO E O RISCO AOS DIREITOS HUMANOS

Nas pontes que ligam passado e presente, a utopia dos direitos humanos possui a polissemia de sua contemporaneidade. Tornou-se tema importante no início da década de 1960, como bandeira da civilização em uma improvável defesa da democracia ocidental. Constituiu-se como proposta alternativa às diferentes formas de opressão que tentavam frear o processo em busca de igualitarismo social e liberdade política. Múltiplos e plurais, os pressupostos dos direitos humanos eram então anunciados como uma cópia desbotada do modo de viver estadunidense, disponibilizado à sociedade mundial desde que produzidas pela onerosa – e aparentemente imune a crises – economia central, estruturada pelo pressuposto da liberdade de mercado. A questão não respondida e que transita nas pontes do passado para o presente, diz respeito ao contingente humano que é beneficiado<sup>3</sup> por tal modo perdulário de viver e, por outro lado, o percentual maior que efetivamente vive submetido<sup>4</sup> aos “benefícios negativos” de tal sistema.

O anúncio espetacularizado dos direitos humanos – para além das maravilhas propagandeadas pelo modo estadunidense de viver – trazia

<sup>3</sup> Segundo o Pesquisador Antonio David Cattani (2017), é muito difícil acessar dados oficiais sobre os ricos e suas riquezas. Entre os dados disponíveis “[...] estão as informações provenientes da Receita Federal divulgadas em 2015 referentes às declarações do imposto de renda das pessoas físicas de 2013. Naquele ano, 71.440 pessoas declararam rendimentos líquidos mensais superiores a 160 salários mínimos (em 2017 correspondendo a R\$ 150.000,00). Eles declararam um patrimônio líquido de R\$ 1,2 trilhão. Seus rendimentos atingiram R\$ 297 bilhões em 2013 ou 14% de toda a renda declarada por mais de 26 milhões de pessoas que fizeram a declaração do imposto de renda. Eles corresponderiam ao topo da pirâmide social brasileira, algo próximo a 0,05% da população economicamente ativa. Essas informações indicam que os verdadeiramente ricos constituem uma parcela ínfima do total embora se apropriando de parte substancial da renda nacional. Mais grave ainda é o fato das rendas e patrimônio estarem subestimados. As declarações de patrimônio guardam valores da época do seu lançamento, não tendo sido nunca reajustados pela inflação. Por exemplo, um proprietário declara um imóvel no valor histórico de R\$ 10 mil que pode ter se valorizado e a preço de mercado atualizado valer R\$ 10 milhões. Da mesma forma as rendas, sabidamente subdeclaradas e não somadas aos valores ganhos que circularam nos paraísos fiscais”. (CATTANI, 2017, p. 17).

<sup>4</sup> O relatório divulgado em 25 de setembro de 2017, pela ONG Oxfam Brasil, demonstra uma gigantesca desigualdade de concentração de renda no Brasil. Segundo os dados da entidade 5% dos brasileiros recebem mensalmente uma riqueza equivalente aos demais 95% da população. Mais assustador ainda são os dados que demonstram que seis pessoas no Brasil possuem um patrimônio maior do que o de 100 milhões de brasileiros. Ainda segundo o mesmo relatório, uma das fontes de tamanha desigualdade é a forma pela qual se constituem as políticas de tributação fiscal pelo Estado. Desde 1995 o governo de Fernando Henrique Cardoso extinguiu a tributação sobre lucros e dividendos. Desde então a carga tributária incide sobremaneira sobre os mais pobres. Os índices atuais indicam que os 10% mais ricos pagam 21% de impostos sobre sua arrecadação enquanto os 10% mais pobres contribuem com 32% de sua renda. Para mais detalhes, consultar a íntegra do relatório da Oxfam. (OXFAM BRASIL, 2017).

embutido em si um sistema de poder que protegia privilégios enquanto usurpava não só os direitos civis e políticos, como também, a integridade da cidadania, a autonomia, a independência e a soberania dos demais povos do mundo. Ofertados como forma possível de consenso entre os povos do centro e do sul global, os direitos humanos serviram de pano de fundo sob o qual foram infringidos não só os direitos culturais, mas, sobretudo, o direito maior à vida.

O inédito nos golpes da segunda metade do século XX na América Latina é que estes ocorreram sob a hegemonia da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) que hegemonizava a diplomacia estadunidense da Guerra Fria e reinventava o maniqueísmo político que as revoluções do século XVIII pretendiam superar. A partir de então, o “triunfo do bem” (o livre mercado) seria buscado sem limites. Para conter “o mal” – as alternativas socialistas e mesmo as breves tentativas de um capitalismo local de alguns países da América Latina – tudo seria legítimo, mesmo que fosse necessário mudar a lei, violar os direitos humanos e conter a democracia e seus pressupostos de liberdade e igualdade. A ordem era não temer o preço da violência e os crimes contra a humanidade (CHOMSKY, 2003).

No contexto Latino-americano, onde os direitos humanos foram anunciados inicialmente como extensão do liberalismo estadunidense, o direito à vida foi ameaçado pela violência comandada pela repressão política dos Estados ditatoriais. Através da coerção física e psíquica, pelo uso continuado da tortura, pelo poder das armas e pela morte, os regimes militares salvaguardavam os seus privilégios e o das elites que os apoiavam. O controle dos meios de comunicação através da censura e da publicidade oficial buscava garantir a propagação do pensamento único como forma de obter apoio junto a setores da população. Momentos históricos do passado, que por não terem sido rechaçados veementemente nos períodos de transição democrática, retornam no tempo refazendo o passado e se oferecendo como alternativa à crise política através das reformas que adéquam o Estado. Reformas parciais que retiram direitos da população e se moldam as pressões internacionais da economia de mercado hegemônica pelo capitalismo financeiro.

As práticas políticas dos Estados de Exceção não violentaram somente a cultura dos direitos humanos em sua essência humanitária, ao contrário, atingiram o universo cultural e político e os limites da racionalidade humana.<sup>5</sup> Foi somente quando parte da sociedade compreendeu os horrores dos crimes cometidos e conseguiu mover-se em busca de liberdade – através de múltiplos movimentos e espaços de reorganização – que os direitos humanos ressurgiram como proposta plural. Não mais como discurso civilizatório, mas com a perspectiva de recompor direitos civis e políticos, e através da democracia, garantir a implementação de direitos sociais, econômicos e culturais.

Os pressupostos dos direitos humanos ressurgiam para recusar as violências do Estado e para anunciar uma nova utopia que envolvia um conjunto de desejos que foram suprimidos pelas ditaduras militares. Os direitos humanos passam a representar um conjunto de ideias e práticas que pretendia, sem esquecer o passado, descobrir um caminho entre aquele presente e outro futuro. Um futuro que contivesse em seu ideário as liberdades civis e políticas e que essas conformassem a base de sustentação para a igualdade social e jurídica. Um sistema capaz de superar os privilégios históricos, de garantir as mínimas igualdades de acesso à justiça e a própria integridade física das pessoas.

A reformulação dos direitos humanos no Brasil, enquanto proposta plural e emancipadora, criou suas raízes em meio as denúncias dos crimes cometidos pela ditadura contra os inimigos do regime, feitas à meia-luz e nas conversas de pé de ouvido. Os movimentos democráticos se fortaleceram junto a sociedade, enquanto a coerção do aparelho repressivo e a publicidade oficial não conseguiam mais conter a participação social. Refeitos, os movimentos e a sociedade, moveram-se ambos em busca do fim da censura, do fim da tortura, da anistia ampla geral e irrestrita, das eleições diretas e da constituinte livre e soberana com mandato restrito ao tempo de sua duração.

---

<sup>5</sup> Para Boaventura de Sousa Santos (2014, p. 21), “[...] o mesmo discurso dos direitos humanos significou coisas muito diferentes em diferentes contextos históricos e tanto legitimou práticas revolucionárias como práticas contrarrevolucionárias”.

Ao lado destes movimentos por direitos civis e políticos, e como elemento “novo” na vida nacional, ressurgiram ações em busca de reforma agrária, de moradia, de melhorias urbanas e em defesa do meio ambiente. Elementos que acrescentavam os direitos sociais e econômicos aos movimentos pela democratização da sociedade brasileira para além das dimensões civis e políticas. Anunciavam, também, o anseio de uma sociedade sem preconceitos e em busca do reconhecimento das diferenças.

Mesmo com os avanços organizativos dos movimentos sociais e o ressurgimento dos direitos humanos como proposta emancipadora, o trânsito do autoritarismo para a democracia representativa (recorde-se que o movimento pelas Diretas-já resultou na eleição indireta para o primeiro presidente civil oriundo das correntes oposicionistas) manteve-se, disciplinadamente, nos limites da transição “lenta, gradual e segura”, elaborada nos gabinetes estratégicos do poder militar. Os desdobramentos destes e outros fatores do processo de “abertura política” e redemocratização ajudaram a consolidar um centro de poder político que Marcos Nobre (2013) qualifica como “blindagem do sistema político contra a sociedade”.<sup>6</sup>

Entre as heranças do período ditatorial se destaca o que ficou conhecido como “entulho autoritário”. A presença deste “entulho” fez com que o Estado nacional pós-ditatorial fosse desenvolvendo-se e preservando o aparelho repressivo ao lado de uma versão distorcida da história que sonegava – e ainda sonega – uma cultura de direitos humanos capaz de reconhecer a multiplicidade de pensamento e a liberdade de expressão.

O “entulho autoritário” – entre outros muitos fatores – também impediu a produção de uma nova versão da história sobre o passado autoritário, afastando o componente indispensável da memória que gesta cidadã-

---

<sup>6</sup> Segundo Nobre (2013, p. 3), essa blindagem do sistema político contra as demandas da sociedade tem história... “Sua forma primeira e mais precária foi a unidade forçada contra a ditadura militar (1964-1985), que veio a repercutir de maneira importante na maneira como se deu o processo de redemocratização. Nos anos 1980, o partido que detinha a liderança absoluta do processo político, o PMDB, impôs como indispensável a união de todas as forças “progressistas” para derrotar o autoritarismo. Com exceção do PT, todos os partidos participaram da eleição indireta de janeiro de 1985, no chamado Colégio Eleitoral, controlado pelas forças da ditadura. Tancredo Neves foi eleito presidente. Morto em abril do mesmo ano sem ter sido empossado no cargo, deixou no cargo o seu vice, José Sarney, quadro histórico de sustentação da ditadura militar, indicado pelo PFL (em 2007, a sigla mudou o nome para DEM). Mesmo com Sarney na presidência, o “progressismo” continuou a representar a ideologia oficial de uma transição morna para a democracia, controlada pelo regime ditatorial em crise e pactuada de cima por um sistema político elitista”. (NOBRE, 2013, p.3).

nia. No desenrolar da Nova República, o Estado brasileiro não se dispôs a rever o modelo de anistia, impossibilitando o avanço da justiça enquanto impedia o julgamento dos agentes do Estado que haviam cometido crimes contra a humanidade. Pode-se supor que tal prática sirva de incentivo a continuação cotidiana dos atos de barbárie cometidos pelo Estado contra as populações pobres, do campo e das cidades.

## **A PONTE DOS DIREITOS HUMANOS E OS DESAFIOS PARA DEMOCRATIZAÇÃO**

A geração que se manifestava durante os anos 1960 e 1970 viveu sua experiência em um contexto cultural de transformações estéticas e comportamentais que questionavam e alteravam profundamente os padrões sociais até então arraigados firmemente nos paradigmas morais ocidentais. Entre tantas transformações, que vão da moda à filosofia, passando pelas diferentes manifestações da arte e da linguagem, havia algo ainda mais “perigoso”: a compreensão de que seria impossível dentro do capitalismo produzir as mudanças necessárias para um mundo justo, equânime e capaz de aproximar a humanidade dos pressupostos da democracia e da justiça social.

Os golpes dos anos 1960–1970 puseram fim à breve experiência de soberania que América Latina ensaiava desde o final da 2ª Guerra Mundial. Experiências de soberania que foram desmontadas com o objetivo de suprimir os projetos nacionalistas que não estavam em relação de convergência com os interesses do modelo econômico que se impõe como hegemônico no ocidente. A dimensão das mudanças não ficaria restrita ao embate ideológico próprio da guerra, mas mergulharia no uso indiscriminado da força e da violência. Como argumenta Eagleton “[...] não é, finalmente, infringindo direitos culturais, mas pela tortura, pelo poder das armas e pela morte que esses regimes salvaguardam seus privilégios” (EAGLETON, 2011, p. 144).

Transitando pelas pontes do tempo, a geração<sup>7</sup> de manifestantes que saiu da internet e tomou as ruas e praças de diferentes países a partir de

---

<sup>7</sup> Esta geração (majoritariamente jovem) foi capaz de incorporar em suas manifestações pautas que eram sensíveis às outras gerações – que se formaram nas lutas sociais pela democracia –, levando à sua adesão aos protestos.

2010 também questionava os limites impostos através de determinados padrões comportamentais e socioculturais. Sobretudo, colocava sob suspeita as promessas não cumpridas do capitalismo e a supressão de alguns direitos alcançados nas últimas quatro décadas – especialmente onde o “estado de bem-estar social” vigorava de forma mais ampla, como no caso de alguns países europeus.

No Brasil, as reivindicações emergiram especialmente de setores jovens vindos das periferias urbanas que, em muitos casos, possivelmente tenham sido os primeiros de suas famílias a experimentar o acesso a alguns direitos básicos. Tratava-se de uma luta por ampliação de direitos, e não contra a sua retirada – tal como ocorria na Europa e Estados Unidos, por exemplo. Assim como sustenta Souza (2015), o “corpo” das grandes manifestações de 2013 era formado por uma geração que cresceu durante o período de redemocratização, que teve alguns direitos básicos atendidos, mas que não encontrou o reconhecimento meritocrático e nem o espaço para satisfazer seus desejos decorrentes das promessas feitas pelo capitalismo.

Era comum para as gerações que se manifestavam nos anos 1960/1970 ter que percorrer um difícil caminho até chegar à vida adulta. Aquela geração que viveu os “tempos de ouro” do capitalismo de pós-guerra havia chegado ao seu limite e o futuro não era mais de expansão interminável. Bourdieu e Passeron (1975) haviam demonstrado que o sistema de ensino reproduzia a sociedade conservadora e seus privilégios, deixando estreitas margens para a transformação social. A rebelião daquela geração indicava o desejo de assumir o controle de suas vidas.

Setores da atual geração – que pela manutenção dos privilégios históricos, ou pelo acesso a determinados direitos básicos – encontraram espaço para se inserir dentro das imposições e demandas do “mercado”. Tornaram-se, em razoável medida, supercapacitados e escolarizados, fator resultante do modelo de educação capitalista que estimula a competição, a técnica e a meritocracia. Essa é uma geração que se viu presa entre as promessas de ganhos materiais e os limites de um mundo ambientalmente finito e socialmente desigual.

Os manifestantes que tomaram as ruas em 2013 perceberam e denunciaram – mesmo que indiretamente – a desfaçatez da criação de desejos e das promessas de felicidade do modo vida capitalista globalizado. Elementos que são veiculados através da mídia de massas que hoje, para além de fontes publicitárias associadas ao consumo de bens e produtos, são componentes importante dos grandes conglomerados econômicos.<sup>8</sup> Mais que isto, as manifestações de 2013 denunciaram as desigualdades abissais que separam os 1% mais ricos dos 99% mais pobres. Anunciavam e reivindicavam “um outro mundo possível e necessário”.

Para a sociedade que se desenvolvia nas décadas de 60/70 do século passado, tornava-se evidente que o fim da 2ª Guerra Mundial em 1945 não significava a paz prometida pelos “vencedores”, da mesma forma que as promessas de encerramento dos conflitos coloniais não se efetivou. Tais conflitos – resultantes da lógica imperialista – continuaram a consumir vidas, tanto das populações dominadas, quanto de jovens recrutados como soldados para tais guerras. Como exemplo podemos citar os conflitos deflagrados nas antigas colônias da África e do Extremo Oriente (especialmente no Vietnã, no Laos e no Camboja).

Para a sociedade do século XXI a cada dia se torna mais evidente que a “guerra ao terror” em nome dos direitos humanos não passa de subterfugio para a manutenção e ampliação da indústria bélica e para a expansão territorial em busca de riquezas naturais, como o petróleo e os minérios estratégicos para o desenvolvimento das tecnologias nucleares. Assim como a guerra fria foi a suposta motivação para a Guerra do Vietnã, a “guerra ao terror” foi a justificativa ideológica para as guerras no Oriente Médio.

Nos anos 1960/1970, os muros das universidades francesas anunciavam desejos que percorreram a Europa e ecoaram nas Universidades estadunidenses e canadenses. Moveram-se em direção ao Leste europeu reivindicando liberdades individuais e participação nas questões do Estado.

---

<sup>8</sup> Para Maurício Abdalla (2017), “os grandes meios de comunicação não se constituem mais em órgãos de ‘imprensa’, ou seja, instituições autônomas, cujo objeto é a notícia, e que podem ser independentes ou, eventualmente, compradas ou cooptadas por interesses. Eles são, atualmente, grandes conglomerados econômicos que também compõem o complexo financeiro-empresarial que comanda o poder invisível. Portanto, participam do exercício invisível do poder utilizando seus recursos de formação de consciência e opinião.”

Na Itália e na Alemanha, mais do que nos outros países, a radicalização levou a formação de grupos de guerrilha urbana dispostos a transformar o mundo pelas armas.

No Brasil, o surgimento e a conformação da “Universidade brasileira” se deu de forma lenta e atrasada em relação aos países do assim chamado “primeiro mundo”. O acesso às Universidades nos anos 1960–1970 era limitado e restrito, basta considerar que em pleno século XXI – segundo dados da Pnad (2015)<sup>9</sup> – pouco mais de 15% da população brasileira possui ensino superior completo. É importante destacar que os muros das Universidades brasileiras, desde sua origem, anunciaram a segregação das classes oprimidas. É recente no Brasil a política de ações afirmativas que garantiu, por meio da “Lei de Cotas” (Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012)<sup>10</sup>, percentual de reserva de vagas para setores sociais historicamente excluídos dos círculos acadêmicos. Nas manifestações de 2013, em alguns cartazes que coloriram as ruas de centenas de cidades, podia ser lido: “Que a Universidade se pinte de negro”.

Na América Latina, ontem e hoje, as diversas gerações de jovens entenderam que não basta caminhar “sem lenço e sem documento” (VELOSO, 1966). Torna-se indispensável romper as barreiras culturais e sociais, romper os preconceitos de uma sociedade de privilégios, lançar as bases de uma democracia plena e de uma cidadania que supere as heranças autoritárias, os regimes de exceção e os golpes de todos os tipos sobre a democracia.

No Brasil do início dos anos 1990, já sob os auspícios da Constituição Cidadã – que apontava para um horizonte onde os Direitos Humanos seriam cláusula pétrea –, uma nova geração de manifestantes se apresentava à cena política brasileira reocupando as ruas do país com os rostos pintados de verde amarelo. Para esses manifestantes já não importava o comprimento dos cabelos e o tamanho das saias. As músicas que ouviam, os filmes e as peças de teatro que assistiam, já não passavam por censura.

---

<sup>9</sup> Para mais detalhes consultar os resultados da pesquisa completa do Pnad 2015 em: Brasil, 2014.

<sup>10</sup> Para mais detalhes do texto da Lei, consultar: Brasil, 2012.

Seus desejos refletiam os anseios por democracia, que se materializava nos movimentos que intencionavam tirar do poder um presidente reconhecidamente corrupto que havia sido eleito com a ajuda dos grandes meios de comunicação. Sem censura, mas com a garantia da continuidade do monopólio hegemônico da informação, as notícias veiculadas continuavam sendo filtradas pelos conselhos editoriais que definiam o que transmitir e o que sonegar. Eram os mesmos que, como em um passe de mágica, mudaram de lado e passaram a instigar as manifestações contrárias ao “caçador de marajás”.

Para além do fato que a sua deposição – e posterior sucessão – não tenha colocado em risco a democracia política como ocorrera na década de 1960, a sociedade brasileira começava a conviver com movimentos sociais que não se resumiam a dimensão de direitos civis e políticos. Esses movimentos acrescentavam às suas reivindicações, os direitos sociais e econômicos, bem como os direitos de ordem subjetiva, como o direito ao meio ambiente, a paz e ao controle da violência social. Especialmente da violência exercida pelo Estado contra os setores empobrecidos em razão das políticas econômicas dos primeiros governos civis que as autoproclamaram de medidas revolucionárias – típicas do novo liberalismo.

Ao longo da década de 1990, a sociedade em processo de redemocratização acompanharia – um tanto surpresa – as transformações sociais decorrentes das mudanças hegemônicas do capitalismo internacional. Experimentado ao longo da ditadura chilena (1973–1990), os princípios do novo liberalismo se tornaram hegemônicos na economia do continente Latino-americano. Seus pressupostos insistiam que a economia é séria e eficiente e o social irresponsável e perdulário (RIBEIRO, 2000). Insistiam também que a liberdade do mercado é condição indispensável para o desenvolvimento; que o Estado deve se resumir a ser um bom gestor da coisa pública e o ente que preserva o monopólio da violência (WEBER, 1998).

A nova ideologia, apoiada no pensamento único dos anos da Guerra Fria e fortalecido com o mito do fim da história, tentava refazer a leitura dos direitos humanos reduzindo o princípio da liberdade como sendo o direito do livre mercado, que o princípio da igualdade podia dis-

solver-se no reconhecimento das diferenças e, por fim, que o princípio da solidariedade deveria ficar restrito a esfera dos indivíduos.

Sob as orientações do chamado Consenso de Washington, o novo liberalismo serviu de plano de fundo para as mudanças na estrutura do Estado, especialmente com a política de privatizações de bens públicos e a liberalização econômica que priorizava os cortes de gastos sociais em detrimento das concessões e financiamentos para o capital transnacional. Essas práticas fizeram crescer os índices de desigualdade, desemprego e violência, enquanto os já frágeis serviços de amparo social entravam em crescente esfacelamento e a estrutura social era submetida a transformações profundas.

### **AS FRAGILIDADES DO CAMINHO DEMOCRÁTICO**

As últimas décadas do século XX e os primeiros anos do ainda jovem século XXI apresentam cenários de um novo ciclo de manifestações. Trata-se de um ciclo que se caracteriza pela formação de sujeitos coletivos, que buscam formas participativas de organização e de tomadas de decisão, revelando uma inovadora pluralidade de interesses em torno de bandeiras que não se limitam a mudanças na estrutura do Estado. Ao contrário, requerem a criação – ainda inédita na contemporaneidade – de democracia direta.

Os pressupostos da reedição do novo liberalismo dão fundamento teórico às mudanças que o capitalismo contemporâneo precisa realizar, mesmo que isso signifique colocar a economia em recessão e provoque uma crise mundial. Decorrem desse contexto os novos ciclos de manifestação em busca de direitos que parecem atualizar as pautas anunciadas pelas gerações de manifestantes das décadas de 1960/1970, mas que agora assumem uma dimensão global.

Nesta direção, as gerações atuais percorrem pontes que retomam o caminho das históricas manifestações sociais da América Latina, semelhantes às que vem ocorrendo em outras partes do mundo. São movimentos em oposição direta as medidas de deteriorização dos direitos sociais e econômicos, direitos esses que – no Brasil – foram anunciados na Constituição

Cidadã, mas relegados pelo Estado desde que este se submeteu as pressões do capitalismo hegemônico pelo mercado financeiro internacional.

O desmonte do social viabilizado pela onda neoliberal dos anos 1990 criou condições para que outro projeto – em disputa desde o momento da abertura política – ganhasse à cena pública e, ao mesmo tempo, se tornasse aglutinador das demandas e clamores das classes sociais menos favorecidas. A virada do século XX para o XXI trouxe esperanças renovadas para os setores historicamente oprimidos da sociedade através do projeto político que viria a ser caracterizado pela Ciência Política como lulopetista<sup>11</sup>. A vitória desse projeto nas eleições majoritárias para a presidência da república no ano de 2002 não representava apenas a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) e de um metalúrgico nordestino ao cargo máximo da política; representava os anseios e os acúmulos organizativos de amplo contingente da sociedade.

A ascensão desse projeto – Partido, Programa Político e candidato – ao poder máximo da República em 2002 não se deu sem concessões ao capital financeiro, às elites econômico-empresariais e ao que Nobre (2013) denomina como “Centrão” político.<sup>12</sup> Segundo Nobre (2013, p. 4), foi “sob o comando do chamado Centrão, bloco suprapartidário que contava com maioria de parlamentares do PMDB [...] [que nasce] a primeira figura da blindagem do sistema político contra a sociedade”. A esse processo de blindagem, Nobre (2013, p. 3) denomina de “pemedebismo”, fazendo referência ao partido que capitaneou a transição para a democracia e impulsionou um modelo de política baseado nos acordos de cúpula e nos “governos de coalizão”. Ainda segundo o autor, “foi assim que a partir de 1993 foi sendo construído o acordo da governabilidade que blinda o sistema político contra a sociedade, a segunda figura do “pemedebismo”, só de fato desestabilizada com as revoltas de 2013” (NOBRE, 2013, p. 4). Foi assim também que “[...] o sistema se preservou sem mudar, fortalecendo

---

<sup>11</sup> Estamos utilizando a expressão “lulopetismo” para designar o Projeto Político que foi construído pelo Partido dos Trabalhadores (PT) tendo como executor e principal figura pública desse Projeto o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

<sup>12</sup> Em nível de exemplificação dessa afirmação, recomenda-se leitura da “Carta ao povo brasileiro” (SILVA, 2002), documento síntese das propostas de “pacificação do país” e de “conciliação de classe” elaboradas pelo então candidato à Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

sua lógica de travamento de grandes transformações, reprimindo as diferenças sob uma nova unidade forçada”. (NOBRE, 2013, p. 4).

O ciclo de governo petista inaugurou um período de crescimento econômico aliado à avanços históricos em pautas sociais – avanços que mesmo pontuais e aquém das reais necessidades de um país marcado por profundas desigualdades, foi capaz de propiciar algumas mudanças parciais na sociedade brasileira. Esse modelo de governo se pautava em dois pilares: a conciliação de classe e o desenvolvimentismo. Mas como toda conciliação feita sobre marcadores do modelo capitalista tem limites bem delimitados, não tardou para que o projeto lulopetista perdesse o controle hegemônico da coalizão que havia formado.

Entre ataques ao projeto e recuos do Partido, o PT se fragilizava e o “centrão” – que representava a hegemonia política dentro do parlamento brasileiro – retomava o controle através da lógica do “pemedebismo” se manifestando em duas direções. Por um lado, relegava o PT à vala comum dos Partidos políticos brasileiros comprometidos com fisiologismos e patrimonialismos das elites econômicas e, por outro, cobrava um preço cada vez mais alto pelo seu apoio, tornando o PT – em última instância – refém do próprio modelo que havia ajudado a perpetuar e do qual se beneficiou por algum tempo.

Entre muitas consequências dessa fórmula, podemos apontar o desnível na conciliação entre os interesses do capital e os interesses dos demais setores sociais, com a “balança política” pendendo cada vez mais em favor do primeiro. Em nome da suposta governabilidade, o PT foi, de recuo em recuo, perdendo espaço e reconhecimento entre os Movimentos Sociais que o apoiavam, se tornando cada vez mais dependente de setores alinhados com o capital. No mesmo passo, o “pemedebismo” se expandia organicamente dentro do governo, alcançando a vice-presidência da República.

A partir de então as contradições no interior do Estado e entre os aliados do período irão paulatinamente se agudizando até chegar ao ponto em que transbordam ao controle que o governo de coalizão e o “pemedebismo” pensavam ter sobre a sociedade. Em 2013, no contexto

dos preparativos para os eventos esportivos (Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos) que o Brasil sediaria, a subordinação<sup>13</sup> da política e do governo ao modelo imposto pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) é um dos fatores que faz transbordar o processo de indignação que já vinha latente na sociedade brasileira.<sup>14</sup>

Antes mesmo de 2013, parte expressiva da população percebia a disparidade entre as suas condições materiais de vida e os gastos públicos comprometidos com as exigências da FIFA. Este processo contribuiu para que a “blindagem do sistema político contra a sociedade” e o próprio “centrão” hegemônico pela lógica do “pemedebismo”, passasse a ser amplamente questionado (NOBRE, 2013). Os questionamentos, expressados em numerosas manifestações, carregavam em si o desejo por direitos sociais e econômicos, anunciando as possibilidades democratizadoras das novas formas de participação direta na tomada de decisão das questões públicas.

Deparando-se com movimentos que requeriam ampliação de direitos – muitas vezes manifestando-se de maneira intensa, chegando ao ponto de não evitar o confronto com as forças de segurança do Estado – o

<sup>13</sup> Em nível de exemplo pode-se consultar o texto que subsidia o Projeto de Lei do Senado nº. 728, de 2011. Esse Projeto de Lei trazia algumas das diretrizes solicitadas pela FIFA no que se refere a alterações e flexibilizações da legislação brasileira. Pode-se ler em sua ementa que esse Projeto de Lei “define crimes e infrações administrativas com vistas a incrementar a segurança da Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de Futebol de 2014, além de prever o incidente de celeridade processual e medidas cautelares específicas, bem como disciplinar o direito de greve no período que antecede e durante a realização dos eventos, entre outras providências”. Mesmo tendo sido rejeitado, esse Projeto de Lei traz algumas diretrizes que seriam retomadas na “Lei anti-terrorismo” e na “Lei das organizações criminosas”, tal como demonstrado na próxima nota. (BRASIL, 2011).

<sup>14</sup> Fazemos referência aos vultuosos gastos em infraestrutura que, segundo dados disponíveis no Portal da Transparência, ultrapassam os 27 bilhões de reais referente apenas a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 (BRASIL, 2014). Sem contar os incalculáveis custos sociais das remoções forçadas e dos processos de gentrificação realizados nas cidades sedes do Mundial de Futebol. Além dos aspectos financeiros e sociais, há ainda os aspectos legais, onde a FIFA reivindicava alterações e flexibilizações da legislação vigente, especialmente no código penal. É importante lembrar que no contexto posterior as manifestações de 2013, no governo da então Presidenta Dilma Rousseff, foram aprovadas duas leis que atingiram em cheio os movimentos sociais e os direitos de livre manifestação: A “Lei das organizações criminosas” (Lei Nº. 12.850 de 02 de agosto de 2013, que define “organização criminosa”), que na prática passa a criminalizar a organização política, especialmente de movimentos sociais. Essa Lei foi utilizada recentemente para indiciar integrantes do Movimento dos Sem Terra (MST) dentro da figura jurídica que vincula o livre direito de associação e organização dos movimentos sociais com o crime de formação de quadrilha (sobre o indiciamento de integrantes do MST ver: Caldeira, 2017; E a “Lei anti-terrorismo” (Lei Nº. 13.260 de 16 de março de 2016, que tipifica o crime de terrorismo no Brasil), que também tem servido para criminalizar movimentos sociais e ideologias, como recentemente ocorreu com organizações e coletivos Anarquistas de Porto Alegre (para entender a utilização da legislação para a criminalização dos movimentos sociais, ver: Lentz, 2017).

modelo de governo sintetizado pelo “pemedebismo” se aliava as forças da grande mídia para alterar o sentido das manifestações e criminalizar alguns setores que não estavam dispostos a ceder espaço para as velhas formas de fazer política. Em muitas dessas manifestações havia elementos que recuperaram os embates do início do século XX, onde a revolta se manifestava em ações contundentes contra os símbolos do capital tanto financeiro, quanto os representados pelos signos de consumo.

Em um movimento contínuo de desgaste diuturno – tanto por meio da repressão institucional, quanto pela manipulação dos fatos e falseamento da realidade veiculadas pela grande mídia – retoma-se o discurso maniqueísta que instituiu as categorias de “bom” e “mau”, evoluindo para a divisão entre “manifestações pacíficas” ou “violentas”. Se movendo pelas mesmas pontes que nos levam ao passado, o Estado reedita velhas formas de lidar com as questões sociais, pouca escuta, nenhum diálogo e muita repressão.

O governo, incapaz de compreender o teor das demandas e de, finalmente, reaproximar os movimentos sociais do seu Projeto, aprofundou a aliança com o modelo “pemedebista” provocando um duplo retrocesso: a) o rompimento com os movimentos sociais e suas pautas; b) a alteração das relações de poder no interior do Estado. A partir de então passa a ocorrer uma mudança, tanto nas manifestações sociais<sup>15</sup>, como na correlação de forças dentro da base governista, fortalecendo setores da oposição, inclusive os mais conservadores.

Deste processo resultou um período (2015–2016) de acirramento político-social, demonstrando as cisões vividas no interior da sociedade e, especialmente, entre as elites políticas. A crise política intensa foi a forma encontrada pelas elites econômicas para justificar a alteração na condução do poder do Estado, que passaria a ser comandado pelos interesses do mercado financeiro global. A partir das mudanças na direção da política

---

<sup>15</sup> A partir da reeleição da Presidenta Dilma Rousseff e da deflagração da Operação Lava Jato, as manifestações e os manifestantes, bem como as suas pautas, se alteram completamente. Os “bons manifestantes”, vestidos de verde e amarelo, ostentando camisetas da “ilibada” Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e bradando pelo retorno de velhos “mitos” do passado, tomam as ruas na defesa de seus privilégios. Reeditando velhos e novos preconceitos, o ódio de classe das elites sustenta os discursos conservadores ao mesmo tempo em que nega direitos e alteridades.

do Estado, realizadas através de um processo de impedimento farsesco e fraudulento, o regime político reassume feições autoritárias e passa a impor reformas sociais e econômicas. Reformas cujo conteúdo elimina direitos, recolocando as relações entre capital e trabalho em condições análogas ao período da República Velha. A maioria delas remete a uma ponte capaz recuperar as lógicas escravagistas do período colonial. Assim, além de retirar direitos, tais reformas preservam os privilégios históricos das elites sociais (SOUZA, 2017).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como em uma rápida viagem ao passado recente, as manifestações contra essas reformas foram violentamente reprimidas e a cidadania passou a ser permanentemente ameaçada pela criminalização. Os movimentos sociais deixam de ser reconhecidos pela defesa de direitos, passando a ser tratados – com o respaldo e anuência dos meios de comunicação de massa – como criminosos, vândalos, desordeiros e, no limite, terroristas. A ponte para o passado se completa quando percebemos que as forças sociais que se beneficiaram ao longo do período autoritário são as mesmas que reassumem – sem mais conciliações – o controle do Estado.

O retorno ao passado, no entanto, se depara neste início de século XXI com uma sociedade urbanizada, composta por setores sociais que em meados do século XX não haviam vivido as experiências que o tempo recente de pós-ditadura possibilitou. As manifestações de 2013 trouxeram, para além das pautas por novos direitos, gerações capazes de utilizar as novas tecnologias de comunicação, de gerar as suas próprias versões sobre os acontecimentos cotidianos, contrapondo a hegemonia midiática das grandes corporações que conformam os oligopólios de informação. O legado de 2013 fez das ruas o palco mais evidente para as manifestações de uma forma de democracia direta, que nega velhas práticas da política institucional. Muito diferente das manifestações que ocorreram entre 2015 e 2016, a geração de manifestantes que foi à rua

em 2013 é o retrato da diversidade e das diferenças, sejam elas estéticas, culturais, étnicas ou de orientação sexual.

O conceito polissêmico dos direitos humanos se transforma em fundamento para as escolhas entre passado e futuro, especialmente quando o tempo histórico passa por um período de aceleração intenso que pode gerar significados múltiplos. A segunda década XXI tem ampliado o campo de disputa e colocado em risco os tímidos avanços já alcançados. O anúncio de reformas sociais e econômicas remete, como o texto procurou demonstrar, à retrocessos de herança colonial. A memória histórica tem demonstrado que medidas deste tipo resultam na contenção de direitos civis e políticos, colocando em risco os pressupostos da democracia. A experiência recente da sociedade brasileira demonstra – como este texto também procurou fazer – que os pressupostos do “nunca mais” são inegociáveis.

## REFERÊNCIAS

ABDALLA, Maurício. 13 pontos para embasar qualquer análise de conjuntura. *Fé e Política*, 2017. Disponível em: <http://fepolitica.org.br/mauricio-abdalla/13-pontos-para-embasar-qualquer-analise-de-conjuntura/>. Acesso em: 10 nov. 2017.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean C. *A Reprodução*: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 05 jan. 2014.

BRASIL. *Projeto de Lei do Senado nº 728 de 2011*. Define crimes e infrações administrativas com vistas a incrementar a segurança da Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de Futebol de 2014, além de prever o incidente de celeridade processual e medidas cautelares específicas, bem como disciplinar o direito de greve no período que antecede e durante a realização dos eventos, entre outras providências. 2011. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=103652](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=103652). Acesso em: 10 jan. 2014.

BRASIL. *Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 02 out. 2017.

BRASIL. *Lei nº. 12.850, de 02 de agosto de 2013*. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei no 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm). Acesso em: 05 nov. 2017.

BRASIL. *Lei nº. 13.260, de 16 de março de 2016*. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nos 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm). Acesso em: 05 nov. 2017.

BRASIL. Controladoria Geral da União (CGU). *Copa 2014. Portal da Transparência*. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/home.seam>. Acesso em: 05 nov. 2017.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira – 2014*. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2014. (Estudos & Pesquisas – Informação demográfica e socioeconômica, n. 34). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

BROOK, Timothy. *O chapéu de Vermeer: o século XVII e o começo do mundo globalizado*. Rio de Janeiro: Record, 2012.

CALDEIRA, João Paulo. Como a Lei de Organizações Criminosas foi usada contra o MST no Paraná. *Jornal GGN*, 2017. Disponível em: <https://jornalggm.com.br/noticia/como-a-lei-de-organizacoes-criminosas-foi-usada-contr-o-mst-no-parana>. Acesso em: 05 nov. 2017.

CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1999. v. 3.

CATTANI, Antonio David. *Ricos, podres de ricos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2017.

CETIC. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação sob os auspícios da UNESCO. *Apresentação dos principais resultados – TIC Domicílios 2015*. São Paulo, 13 de setembro de 2016. Disponível em: [http://cetic.br/media/analises/tic\\_domicilios\\_2015\\_coletiva\\_de\\_imprensa.pdf](http://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2015_coletiva_de_imprensa.pdf). Acesso em: 10 set. 2017.

CHOMSKY, Noam. *Contendo a Democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

EAGLETON, Terry. *A ideia de Cultura*. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2011.

- HARVEY, David. *et. al. Occupy: movimentos de protesto que tomaram as ruas*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- LENTZ, Rodrigo. O retorno do terrorismo como etiqueta política em cadeia nacional. *Brasil de Fato*, São Paulo, 31 out. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/10/31/artigo-or-o-retorno-do-terrorismo-como-etiqueta-politica-em-cadeia-nacional/>. Acesso em: 05 nov. 2017.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe: Escritos políticos*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MARICATO, Ermínia *et al. Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- NOBRE, Marcos. *Choque de democracia: Razões da revolta*. São Paulo: Cia. das Letras, 2013. E-Book.
- OXFAM BRASIL. *A distância que nos une: Um retrato das desigualdades brasileiras*. São Paulo, SP: OXFAM Brasil, 2017. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio\\_A\\_distancia\\_que\\_nos\\_une.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio_A_distancia_que_nos_une.pdf). Acesso em: 10 nov. 2017.
- RIBEIRO, Renato J. *A Sociedade Contra o Social: o alto custo da vida pública no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- SILVA, Luiz Inácio Lula da. *Carta ao povo brasileiro*. São Paulo, 22 jun. 2002. Disponível em: [http://www.iisg.nl/collections/carta\\_ao\\_povo\\_brasileiro.pdf](http://www.iisg.nl/collections/carta_ao_povo_brasileiro.pdf). Acesso em: 10 nov. 2017.
- SOUZA, Jessé. *A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: LeYa, 2015.
- SOUZA, Jessé. *A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.
- VELOSO, Caetano. *Alegria Alegria*. Festival de Música da TV Record, 1966.
- WEBER, Max. *Economia y sociedad*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1998.